ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 031/96

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 031/96	02 / 04 / 1996

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

HELLY LUIZ PARENTI

MD. Presidente do Poder Legislativo

O vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, vem através deste, solicitar ao Secretário de Educação do Município, que sua secretaria cloque um veículo para o transporte escolar de pessoas portadoras de deficiência física, independente da idade, que manifestarem o desejo de estudar.

JUSTIFICATIVA

Apesar de cientes de que o objeto do requerente foge ao dever desta secretaria, uma vez que não coloca limites de idade, justificamos e apelamos a compreensão de Vossa Excelência em função de que a empresa de transporte coletivo urbano não oferece nenhuma facilidade de acesso em seus veículos que facilitem o uso por parte de pessoas portadoras de deficiência, fazendo com que estes fiquem impossibilitadoas de ter acesso à escola e em consequência, ao já restrito e discriminado mercado de trabalho, por falta de escolaridade, apesar da lei os beneficicarem com percentuais de vagas em concursos públicos.

Erechim, 02 de abril de 1996

LOEDIR LUIZ DASSI
Vereador do P.T.B.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente